Edital Nº 324.

Lei Municipal Nº 272 de 24 de agôsto de 1962.-

"Contrato com o D.O.S. 150.000.00 para galerias" —.

O Dr. Constantino Vieira, Prefeito Municipal de Santa Alvina, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Alvina decretou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1.º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a assinar com o Departamento de O.S. Sanitarios, da Secretaria da Viação e Obras Publicas, com Departamento ou Secretaria de Estado competente, um Contrato destinado a receber e aplicar ou entregar o auxilio de Cr$ 150.000.00 (Cento e cincuenta mil Cruzeiros), destinado a atender despesas com projeto de construção de galerias pluviais das vias publicas da Cidade.-

Artigo 2.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em Contrário

P. de Santa Alvina, 24 de Julho de 1962 -

José Leonardo Reis
Prefeito Municipal

Registrado e guardado.
24/8/1964. -